



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 001/2024

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- **Que seja determinada à Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de epidemiologia e Vigilância Sanitária, proceda:**
- **notificação do proprietário do lote nº 123, situado à rua 25 de dezembro;**
- **identificação do proprietário, notificação e remoção de carro abandonado na via rua 25 de dezembro, de placa GWM4393;**
- **limpeza e manutenção da fonte situada na Praça Padre Pedro Onclin.**

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuram esta Vereadora que entrássemos com chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de cobrar providências quanto aos pedidos acima citados.

Tais medidas são de extrema importância na prevenção contra a proliferação do *Aedes Aegypti*, pois passamos pelo tempo das águas, aumentando a incidência do mosquito vetor de várias doenças como dengue, zica e Chikungunya, inclusive síndrome de Guillain-Barré e microcefalia em recém-nascidos.

A disseminação dessas doenças impacta diretamente os sistemas de saúde, aumentando a carga de atendimentos e hospitalizações sobrecarregando recursos e profissionais de saúde.

A eliminação de criadouros do mosquito é vital para prevenir surtos e epidemias, protegendo comunidades inteiras e impedindo a propagação rápida das doenças.

Rosalia Maria Araújo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores no acolhimento desta proposição, esperando que Chefe do Poder Executivo acate a sugestão aqui sugerida.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 1º de fevereiro de 2024.

Rosália Maria C. Araújo Teixeira
Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira
Vereadora

